



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000- Fone(043)3538-8100

Ata nº. 01/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 15 de fevereiro de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas na modalidade on-line. Registra-se que participaram da reunião alguns membros deste Conselho, definindo-se pelo registro das da pauta/informações no grupo específico de whatsapp dos conselheiros, sendo acessado pelos demais. Esta pauta contou com a colaboração dos membros deste Conselho: Ricardo Simoni (Vice-presidente), Taciana de Souza, Claysse Danielle Morimoto, Magna Crsitina Marchioni Menegassi, Aurenilson Cipriano, Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, Marcos Antonio Aparecido Cipriano, Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Ana Maria dos Santos, Luana da Silva Barbosa, Vera Aparecida Fontana de Carvalho, Danielle Chrystine Verissimo de Paula, Adriana Silvestrini. Participaram também desta reunião: os Conselheiros Tutelares Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, as funcionárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho, Francieli Munhão Martins e Silvane Marcela Mazur. Justificou ausência: Mayara Oliveira Miranda Paludetto e Mona Lisa Selleti Carvalho. **Pauta nº 01 -**

Apreciação da ata nº 10/2023: Francieli informou que a ata foi disponibilizada no grupo do whatsapp para apreciação e assim, na ciência e aprovação de todos será encaminhada para publicação no site da Prefeitura e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 - Eleição presidente CMDCA e Vice-presidente:** Francieli colocou que na reunião realizada em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três Ricardo vice-presidente se colocou a disposição para assumir a função devido o falecimento da presidente deste Conselho. Assim, ficou definido nesta reunião que será o presidente Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior e vice-presidente Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin. **Pauta nº 03 - Relatório de atividades 2023 e Planejamento para 2024:** Francieli apresentou o Relatório de atividades 2023 e Planejamento para 2024 colocando a disposição para que os membros façam proposições de novas ações. Assim, ficou definido este planejamento, no qual poderá ser atualizado conforme a necessidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000- Fone(043)3538-8100

Pauta – 04 - Calendário anual de reuniões: Francieli apresentou a proposta de Calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Idoso e Segurança Alimentar, visando o planejamento e interação dentre estes. **Pauta nº 05 - Ofício nº 2771/2023 MDHC (SIPIA):** Francieli citou que o ofício trata-se do lançamento do novo SIPIA (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) visando atualização e melhoria do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA – Conselho Tutelar e da exigência para cada conselheiro eleito e ou reconduzido deve solicitar a senha para acessar o sistema. Assim, as informações foram encaminhadas para o email do Conselho Tutelar de Andirá. Será enviado ofício solicitando informações a respeito. **Pauta nº 06 - Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF):** Francieli informou que foi enviado a documentação exigida pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família para solicitação do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF). Acrescentou que consiste em um documento importante para concessão de repasses financeiros estaduais na modalidade fundo a fundo. **Pauta nº 07 - Regimento Interno do Conselho Tutelar:** Francieli citou a necessidade de alteração do Regimento Interno pelo colegiado, considerando a Resolução nº 231/2022 CONANDA (art. 18) e a Lei nº 3.665 de 24 de março de 2023 (anexo). Assim, após este Colegiado realizar as devidas alterações é necessário encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para apreciação, conforme art. 17 item XXI da Lei nº 3.665 de 24 de março. Será enviado ofício ao Conselho Tutelar. **Pauta nº 08 – Alteração de membros das Comissões e Decreto do CMDCA:** Francieli informou sobre a necessidade de alteração de representantes de alguns comissões, devido falecimento de Josiele Tomé da Silva; por não trabalhar atualmente no órgão a Conselheira Tutelar Rosimari de Melo Silva e por não fazer parte do quadro de funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE João Vitor Nascimento. Na oportunidade, fica registrado em ata que devido o falecimento de Josiele, houve a indicação da APMF Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elza Christiani Cervi como representante Talita Dayane da Cruz e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE e indicação de Willian Maikler de Oliveira Rosa em substituição a João Vitor Nascimento, conforme contato com os responsáveis pelas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA **E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000- Fone(043)3538-8100

respectivas entidades. Assim, nesta reunião definiu-se que as comissões serão compostas pelos seguintes membros: *Inscrição dos programas/serviços e registro das entidades não-governamentais no CMDCA*: Taciana de Souza (Poder Público – CMDCA), Mona Lisa Seletti Carvalho (Poder Público – CMDCA), Talita Dayane da Cruz (Sociedade Civil – CMDCA), Luana da Silva Barbosa (Sociedade Civil – CMDCA), a ser efetivado pela Resolução nº 02/2024 CMDCA. *Monitoramento do Plano de Ação para Enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes*: Claysse Danielle Morimoto (CRAS), Luiz Gustavo Souto da Silva (Conselho Tutelar), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Júnior (Sociedade Civil - CMDCA), Willian Maikler de Oliveira Rosa (Sociedade Civil – CMDCA), Mayara Oliveira Miranda Paludetto (Poder Público - CMDCA); Mona Lisa Seletti Carvalho (Poder Público-CMDCA), a ser efetivado pela Resolução nº 03/2024 CMDCA. *Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015-2024)*: Claysse Danielle Morimoto (Poder Público – CMDCA); Magna Cristina Marchioni (Poder Público – CMDCA); Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior (Sociedade Civil – CMDCA); Luana da Silva Barbosa (Sociedade Civil – CMDCA), Márcio Briganti (Conselho Tutelar), Francieli Munhão Martins (SMAS), a ser efetivado pela Resolução nº 04/2024 CMDCA. *Comissão Articulação do Conselho Tutelar na Comunidade*: Cristiano Ribeiro (Conselho Tutelar), Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Conselho Tutelar), Claysse Danielle Morimoto (Poder Público - CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Júnior (Sociedade Civil - CMDCA), Roberta Christina Ferreira Dias (Secretaria Municipal de Saúde), Jane Teresa Nobile Miguel (Secretaria Municipal de Educação), a ser efetivado pela Resolução nº 05/2024. *Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017-2026)*: Mayara Oliveira Miranda Paludetto - Poder Público (CMDCA), Rosemeire Gaspar Prevelato (Poder Público - CMDCA), Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin (Sociedade Civil - CMDCA), Talita Dayane da Cruz (Sociedade Civil - CMDCA), Ana Elidia Pinhoti - Coordenadora do Projeto Esperança, Maria Luiza Pereira de Deus (Conselho Tutelar), a ser efetivado pela Resolução nº 06/2024 CMDCA. *Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada*: Claysse Danielle Morimoto (Poder Público - CMDCA), Simone Aparecida Dutra de Souza (Coordenadora da Rede de Proteção), Taciana de Souza (Poder Público - CRAS), Carolina de Vasconcelos Ferreira (CREAS), Keity Nadalini Simoni (Secretaria Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA **E DO ADOLESCENTE - CMDCA- ANDIRÁ/PARANÁ**

Lei n.º:3. 665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP–86.380–000- Fone(043)3538-8100

de Educação), Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (Casa Lar), Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Conselho Tutelar), Mayara Oliveira Miranda Paludetto (Secretaria M. de Saúde), Valeria Aranha Meneghel (Secretaria M. de Saúde), a ser efetivado pela Resolução nº 07/2024 CMDCA. *Comissão de Inservibilidade com materiais adquiridos com recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR*: Willian Maikler de Oliveira Rosa (Sociedade Civil – CMDCA), Taciana de Souza (Poder Público - CMDCA), Juraci Bernardino Alves (Poder Público - CMDCA), Maria Luiza Pereira de Deus (Conselho Tutelar), a ser efetivado pela Resolução nº 08/2024 CMDCA. *Comissão de Acompanhamento das deliberações da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*: Claysse Danielle Morimoto (Poder Público – CMDCA), Taciana de Souza (Poder Público – CMDCA), Willian Maikler de Oliveira Rosa (Sociedade Civil – CMDCA), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Júnior (Sociedade Civil – CMDCA), a ser efetivado pela Resolução nº 09/2024 CMDCA. **INFORME- Ofício Circular nº 01/2024 Casa da Criança**: Foi enviado Ofício Circular nº 01/2024 da Casa da Criança informando sobre desacolhimento de uma criança. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quatorze horas e cinquenta minutos e esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que, na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 15 de fevereiro de 2024.